



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.242/0001-38

LEI MUNICIPAL Nº 017 DE 28 DE ABRIL DE 2005

"Dá nossa denominação á antiga Rua do MATADOURO e dá providências"

DONIZETTI BORGES BARBOSA, Prefeito Municipal de APIAÍ-Estado de São PAULO, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de APIAÍ-Estado de São Paulo, APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte LEI:

ARTIGO 1º - Fica denominada de RUA PAULO BOGUCHESKI, a antiga rua do Matadouro, no BAIRRO BELA VISTA, nesta cidade de APIAÍ.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

APIAÍ, 28 de Abril de 2005


DONIZETTI BORGES BARBOSA
Prefeito Municipal de APIAÍ